

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

NAN - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 53.280.704/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Jose Fernandes Costa, portador da Carteira de Identidade nº 77.54.021-25 e do CPF nº 001.823.875-002, e-mail A2NCOMERCIO@HOTMAIL.COM, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 029/2026, DECLARA:

- 1) Os equipamentos ofertados serão fornecidos integralmente montados, configurados e integrados em fábrica, contendo todos os componentes, peças, módulos, acessórios, licenças e softwares necessários ao pleno atendimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 2) Todos os equipamentos, componentes, peças, módulos e acessórios fornecidos serão novos, sem uso anterior, não recondicionados, não remanufaturados e não provenientes de processos de reutilização.
- 3) Todos os componentes internos serão originais, homologados e compatíveis com o fabricante e com o modelo do equipamento ofertado, fazendo parte de sua configuração oficial.
- 4) Não serão realizadas, pela licitante, por revendedora, integradora ou qualquer outro intermediário, inclusões, substituições, supressões, adaptações ou alterações de componentes após a saída do equipamento da fábrica, com a finalidade de adequá-lo às especificações do Termo de Referência.
- 5) Todos os componentes, peças, módulos, acessórios, licenças e softwares integrantes da solução ofertada estarão abrangidos pela garantia e pelo suporte técnico exigidos para o equipamento.
- 6) A configuração efetivamente entregue corresponderá integralmente à configuração apresentada na proposta comercial e aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
- 7) A licitante assume integral responsabilidade pela veracidade das informações constantes desta declaração, bem como pela conformidade, procedência e regularidade dos equipamentos e componentes que serão fornecidos.
- 8) A licitante está ciente de que eventual divergência entre a configuração ofertada, a configuração original do equipamento e os componentes efetivamente entregues poderá acarretar a recusa do objeto, a obrigação de substituição e a aplicação das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

Feira de Santana - BA, 25 de agosto de 2026.

André Jose Fernandes Costa



Documento assinado digitalmente
ANDRE JOSE FERNANDES COSTA
Data: 25/08/2026 15:15:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>